

aqui firmemente transcrita.

Pedro Leopoldo, 10 de novembro de 1956

Hélio de Oliveira - Secretário

Lei nº 132

Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1957

O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decreta e, eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.ª - A receita do Município de Pedro Leopoldo, é fixada em Cr\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Receita Ordinária:

Receita Tributária

a) Impostos:

0-11-1	Imposto Territorial	400.000,00
0-12-1	Imposto Predial	300.000,00
0-17-3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	580.000,00
0-18-3	Imposto s/ Licenças Diversas	90.000,00
0-19-1	Imposto s/ Atos de Economia	30.000,00
0-26-3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem	1.000,00
0-27-3	Imposto s/ Jogos e Diversões	20.000,00
0-31-2	Imposto s/ Minérios	180.000,00

b) Taxas:

1-11-2 Taxa Rodoviária:

Taxa Melhoria Estradas e Caminhos 250.000,00

1-23-4 Taxa Fiscalização Serviços Diversos:

Taxa Aferição Pesos e Medidas 2.000,00

1-24-1 Taxa de Imprensa Pública:

Taxa de Coleta de Lixo 10.000,00

01.0	Taxa de Anulação:		
	Taxa de Calçamento	<u>20.000,00</u>	
	Total da Receita Tributária	<u>1.883.000,00</u>	1.883.000,00
	Receita Patrimonial		
02.0	Renda de Capitais:		
	Juros de Depósitos	<u>20.000,00</u>	
	Total da Receita Patrimonial	<u>20.000,00</u>	20.000,00
	Receita Industrial		
03.0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de Água	52.000,00	
	Taxa de Esgoto	30.000,00	
	Taxa de Eletricidade	<u>1.360.000,00</u>	
	Total da Receita Industrial	<u>1.442.000,00</u>	1.442.000,00
	Receitas Diversas		
04.0	Receita Mercados, Feiras e Matadouros:		
	Renda do Matadouro	40.000,00	
05.0	Receita do Cemitério	12.000,00	
06.0	Quota Grevista Art. 15, § 2º, Const. Federal:		
	Receita Combustíveis e Lubrificantes	100.000,00	
07.0	Quota Grevista Art. 15, § 4º, Const. Federal:		
	Imposto sobre Renda	480.000,00	
08.0	Quota Grevista Art. 20, Const. Federal:		
	Excesso da arrecadação do Estado	<u>18.000,00</u>	
	Total das Receitas Diversas	<u>950.000,00</u>	950.000,00
	Total da Receita Ordinária	<u>4.295.000,00</u>	4.295.000,00
	Receita Extraordinária		
09.0	Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00
10.0	Multas	15.000,00	
11.0	Eventuais	<u>40.000,00</u>	
	Total da Receita Extraordinária	<u>55.000,00</u>	50.000,00 105.000,00
	Total Geral da Receita		4.400.000,00
Art. 2º. A Despesa do Município de Gedeo Leopoldo para o exercício de 1.954, é fixada em cr\$ 4.400.000,00,			

(Quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros), de cujo
do com a seguinte discriminação:

Despesa

Administração Geral

Legislativo

Pessoal Fixo:

8.00.0	Representação do Presidente	3.600,00	
8.00.0	Porteiro Contínuo	6.000,00	
	<u>Material Permanente</u>		
8.00.2	Aquisição Moveis e Utensilios		1.500,00
	<u>Material de Consumo</u>		
8.00.3	Impressos Material Expediente	1.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8.00.4	Gratificação Funcionário Requisitado	4.200,00	
8.00.4	Publicação do Expediente	3.300,00	
8.00.4	Ajuda de Custo a Vereadores	21.600,00	
	<u>Governo</u>	39.400,00	1.500,00

Pessoal Fixo

8.02.0	Subsidio do Prefeito	48.000,00	
8.02.0	Representação do Prefeito	12.000,00	

Despesas Diversas

8.02.4	Conservação de Feiculor	30.000,00	
8.02.4	Conservação Moveis e Utensilios	1.000,00	
8.02.4	Viagens Administrativas	10.000,00	

Administração Superior

Pessoal Fixo

8.04.0	Secretario	66.000,00	
8.04.0	Auxiliar	36.000,00	

Material Permanente

8.04.3	Aquisição Moveis e Utensilios		25.000,00
--------	-------------------------------	--	-----------

Material de Consumo

	Impressos, Livro Material Expediente	35.000,00	
--	--------------------------------------	-----------	--

Despesas Diversas

4	Serviço Postal	1.000,00		
4	Serviço Telegráfico	2.000,00		
4	Serviço Telefônico	3.000,00		
4	Publicação do Expediente	3.000,00		
4	Assinaturas de Jornais e Revistas	1.000,00		
4	Serviços Técnicos e Especializados	147.000,00	25.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
4	Aluguel de Imóveis	80.000,00		
	<u>Serviços Diversos</u>	80.000,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
2.0	Carteiro Contínuo	24.000,00		
	<u>Total dos Serviços de</u>	24.000,00		
	<u>Administração Geral</u>	391.700,00	26.500,00	418.200,00
	<u>Exação e Fiscalização Financeira</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
10.0	Chefe do Serviço de Fazenda	60.000,00		
10.0	Auxiliar de arrecadação	39.600,00		
	<u>Serviço de Arrecadação</u>	99.600,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
10.0	Escrivão	37.200,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
11.4	Porcentagem Cobrança Dívida Ativa	3.000,00		
	<u>Serviço de Fiscalização</u>	40.200,00		
	<u>Pessoal Fixo</u>			
12.0	Fiscal Geral de Rendas	54.000,00		
	<u>Total dos Serviços de Exação e</u>	54.000,00		
	<u>Fiscalização Financeira</u>	193.800,00		193.800,00
	<u>Segurança Pública e Assist. Social</u>			
	<u>Assistência Social</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
29.4	Assistência a Mendigos	5.000,00		
29.4	Assistência à Maternidade e a Inf.	5.000,00		

<u>Total dos Serviços de Segurança</u>		<u>10.000,00</u>		
<u>Pública e Assistência Social</u>		<u>10.000,00</u>		10.000,00
<u>Educação Pública</u>				
<u>Ensino Primário, Sec. e Complementar</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8-33.0	18 Professoras a Crp 12.000,00	216.000,00		
8-33.0	Adicionais a Professoras	30.000,00		
8-33.0	Substituições Regulamentares	15.000,00		
<u>Material Permanente</u>				
8-33.2	Aquisição Móveis e Utensílios		3.000,00	
<u>Material de Consumo</u>				
8-33.3	Material Didático	3.000,00		
<u>Despesas Diversas</u>				
8-33.4	Conservação Prédios Escolares	25.000,00		
	Serviço de Inspeção	289.000,00	3.000,00	
<u>Despesas Diversas</u>				
8-36.4	Viagens Interesse do Serviço	5.000,00		
<u>Total dos Serviços de Educação Pública</u>		<u>5.000,00</u>		
		<u>294.000,00</u>	<u>3.000,00</u>	<u>297.000,00</u>
<u>Serviços Industriais</u>				
<u>Serviços de Transportes</u>				
<u>Pessoal Fixo</u>				
8-61.0	2 motoristas a Crp 36.000,00	72.000,00		
<u>Serviços Urbanos</u>		<u>72.000,00</u>		
<u>Pessoal Fixo</u>				
8-63.0	Encarregado Serviço Água-Esgoto	36.000,00		
8-63.0	Chefe da Seção de Eletricidade	48.000,00		
8-63.0	1. Auxiliar	40.800,00		
8-63.0	1. Almoxeiro	36.000,00		
8-63.0	1. Eletricista Chefe	48.000,00		
8-63.0	2. Eletricistas a Crp 39.600,00	79.200,00		
8-63.0	2. Aux. Eletricistas a Crp 34.200,00	68.400,00		
		<u>356.400,00</u>		

General Horizontal

63.1	Operários Serviço de Água	50.000,00		
	<u>Material Permanente</u>			
63.2	Para o Serviço de Eletricidade		60.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
63.3	Para o Serviço de Água	15.000,00		
63.3	Para o Serviço de Esgoto	60.000,00		
63.3	Para o Serviço de Eletricidade	30.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
63.4	Aquisição de Energia p/ Residência	1.020.000,00		
	<u>Total dos Serviços</u>	1.1750.000,00		
	Industriais	1.603.400,00	60.000,00	1.663.400,00
	<u>Dívida Pública</u>			
	Empréstimo, Interna, Amort. e Resgate			
	<u>Despesas Diversas</u>			
13.4	Amortização do Empréstimo com a Caixa Econômica do Estado		91.598,30	
13.4	Amortização da Dívida p/ com a Cia Industrial B. H.		25.000,00	
	Juros		116.598,30	
	<u>Despesas Diversas</u>			
14.4	Juros do Empréstimo com a Caixa Econômica do Estado	68.886,90		
14.4	Juros do Empr. c/ a Cia Industrial	14.660,00		
	<u>Cláusulas Contratuais</u>	83.546,90		
	<u>Despesas Diversas</u>			
15.4	Cláusulas Contratuais com a Caixa Econômica do Estado	1.000,00		
	<u>Total dos Serviços de Dívida Pública</u>	1.000,00		
	84.546,90	116.598,30	2.0145,20	
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Despesa Fixa</u>			

Chefe do Serviço de Obras		32.400,00
Construção e Conservação de Logradouros Públicos		32.400,00
Pessoal Fixo		
8-81.0	Encarregado do Serv. Calçamento	36.000,00
Pessoal Variável		
8-81.1	Operários Serv. Ruas, P. e jardins	180.000,00
Material de Consumo		
8-81.3	Para o Serv. Ruas, P. e jardins	8.000,00
Despesas Diversas		
8-81.4	Pavimentação de Ruas e Praças	50.000,00
8-81.4	Conserv. de Ruas P. e jardins	5.000,00
Construção e Conservação de Rodovias		279.000,00
Pessoal Variável		
8-82.1	1. Tratorista	36.000,00
8-82.1	1. Feitór	36.000,00
8-82.1	Operários Serv. Constr. e Conserv. Est. e Pontes	400.000,00
Material de Consumo		
8-82.3	Para o Serv. Constr. e Conserv. Est. e Pontes	40.000,00
8-82.3	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00
Despesas Diversas		
8-82.4	Conservação de Máquinas e Veículos	30.000,00
Serviço de Limpeza Pública		692.000,00
Pessoal Fixo		
8-85.0	Encarregado da Limpeza Pública	36.000,00
Diversos		36.000,00
Pessoal Fixo		
8-89.0	Encarregado do Matadouro	36.000,00
8-89.0	Fiscal do Distrito de Guindaré	9.600,00
8-89.0	Fiscal do Distrito de Fidalgo	9.600,00
Pessoal Variável		
8-89.1	Operário do Serviço de Matadouro	12.000,00
8-89.1	Operário do Serviço de Cemitério	34.200,00

Material Permanente

89-2	Aquisição de Veículo e Pertences		20.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
89-3	Para o Serviço de Matadouro	2.000,00		
89-3	Para o Serviço de Cemitério	3.000,00		
	<u>Gabal dos Serviços de</u>	106.400,00	20.000,00	
	<u>Utilidade Pública</u>	1.151.800,00	20.000,00	1.171.800,00
	<u>Oncargos Diversos</u>			
	<u>Gessoal Inativo</u>			
	<u>Gessoal Fixo</u>			
90-0	Aposentados	54.000,00		
	<u>Contribuição para Previdência</u>	54.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
91-4	Contribuição para Previdência	70.000,00		
	<u>Indenizações, Reposições e Restituições</u>	70.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
92-4	Restituições de Impostos e Taxas de	500,00		
	<u>Exercícios Encerrados</u>	500,00		
	<u>Oncargos Transitórios</u>			
	<u>Gessoal Fixo</u>			
93-0	Adicionais sobre Vencimentos	200.000,00		
93-0	Substituições Regulamentares	2.000,00		
	<u>Prêmios de Seguros e</u>	202.000,00		
	<u>Indenizações por Acidentes</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
94-4	Prêmios de Seg. e Acidentes do Trabalho	25.000,00		
	<u>Subvenções, Contribuições e Auxílio</u>	25.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
98-4	Subvenções Extraordinárias	4.000,00		
98-4	Subvenção ao Ginásio S. Conceição	35.000,00		
98-4	Subvenção a Liga A. Operária	4.000,00		
98-4	Subvenção Conselho S. Vicente. Cidade	4.000,00		
98-4	Subvenção S. Vicente Paulo. Fidalgo	2.000,00		

8.98.4	Subvenção I. de Santa Paula Lindari	1.000,00	
8.98.4	Auxílio matriz N. J. Conceição - Cidade	10.000,00	
	Diversos	61.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>		
8.99.3	Aquisição de Glaceas	3.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>		
8.99.4	Propaganda e Publicidade	500,00	
8.99.4	Quebra de Caixa	500,00	
8.99.4	Despesas Imprevistas	28.154,80	
	Total dos Serviços de	32.154,80	
	Encargos Diversos	444.654,80	444.654,80
	Total Geral	4.173.901,70	226.098,30 4.400,00

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor, em 1º de Janeiro de 1.957.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 10 de novembro de 1.956

a) Sebastião Lopes Diniz - Prefeito Municipal

a) Hélio de Oliveira - Secretário

Era o que se continha na referida lei, para aqui fielmente transcrita.

Pedro Leopoldo, 10 de novembro de 1.956

Hélio de Oliveira - Secretário